



EDITAL Nº 1434 / 1.1.3

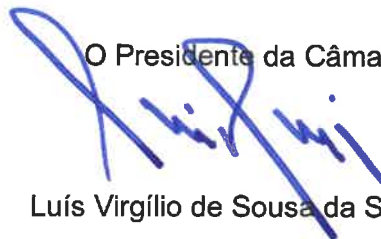
LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

Torna Público, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por Seu despacho de 08 de Abril corrente, foi determinada tolerância de ponto a todos os Colaboradores desta Autarquia, nos dias 09 e 13 de Abril de 2020.

Nesses dias serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Paços do Concelho de Velas, 08 de Abril de 2020


O Presidente da Câmara
Luís Virgílio de Sousa da Silveira